TL 4168

COMISSÃO PARA OS DIREITOS
DO POVO MAUBERE
Rua Pinheiro Chagas, 77 - 2.º Esq.
1000 LISBOA — PORTUGAL

DECLARAÇÕES POLÍTICAS PORTUGUESAS SOBRE A QUESTÃO DE TIMOR-LESTE

O texto que se segue é um resumo de um estudo que a CDPM está a elaborar, com vista ao conhecimento mais profundo das atitudes e declarações políticas assumidas e publicadas em Portugal, sobre a questão de Timor-Leste.

Este trabalho terá quatro partes, das quais se apresentam agora apenas as duas primeiras:

I. Breve historial

II. Tipificação das atitudes portuguesas

III. Pessoas e entidades mais relevantes no processo de Timor-Leste.
Ilustração factual das partes I e II

IV. Bibliografia e fontes de informação.

Lisboa, Fevereiro de 1984

DECLARAÇÕES POLÍTICAS PORTUGUESAS SOBRE A QUESTÃO DE TIMOR-LESTE

São duas as perspectivas sobre as quais se podem encarar as atitudes e declarações dos responsáveis políticos: a privada (os chamados "bastidores" , onde é costume "apanhar"as mais diversas figuras produzindo as mais inesperadas declarações) e a pública (que vão desde declarações programáticas até às acções específicas). Neste resumo só nos interessam as atitudes e declarações políticas no nível público, dadas as suas consequências:

a) Ao nível da opinião pública e da formação da consciência política do povo (acção pedagógica - consequente "feedbak" sobre a acção das instâncias do poder).

b) Ao nível das instâncias políticas (decisões dos órgãos de poder - consequente acção objectiva sobre o desenrolar dos factos).

c) Ao nível da diplomacia e instâncias internacionais.

Segue-se, portanto, uma súmula muito breve mas sistematizada da atitudes e declarações de instituições e políticos portugueses assumidas publicamente, durante determinados períodos, elaborada a partir dos recortes da imprensa portuguesa.

Não interessam aqui as motivações "inconfessadas" que levaram cada uma dessas entidades a adoptarem atitudes num ou noutro sentido.

(Não houve tempo para ligar esta súmula a um estudo sistemático das consequências nacionais e internacionais e outros aspectos fundamentais ligados à questão de Timor-Leste).

I - BREVE HISTORIAL

a) De 1974 a 1976 - (Não houve tempo para apresentar uma análise objectiva deste período).

Documentos fundamentais, para além dos registos dos mass media:

- Comunicação de Loff Barreto, na sessão realizada em Lisboa do Tribunal dos Povos.

- "Relatório de Timor" do EMGFA.

As consequências últimas são as mais bem conhecidas: invasão de Timor-Leste; silêncio de "má consciência"em Portugal; a FRETILIN e o povo de Timor-Leste resistem,mais ou menos isolados, à invasão e genocídio.

b) De 1976 a 1980 - A questão de Timor-Leste não suscita tomadas de posição significativas (isto é, com consequências objectivas) por parte das instâncias e entidades políticas. Exceptuando os grupos de solidariedade e as declarações de individualidades sem peso político ou de poder, não se registam acções ou campanhas políticas nacionais de iniciativa portuguesa, à excepção da realização, em Maio de 1979, do Seminário Internacional sobre Timor-Leste e do comunicado divulgado no dia 12 de Setembro de 1980, pelo Conselho de Ministros. Esta nota, importante por ter sido a primeira vez que o Governo apresentava um plano de acção, foi na prática letra morta. Personalidades, partidos e órgãos de poder parecem obedecer a um plano tácito de cobertura mútua e esquecimento da questão na memória colectiva.

c) 1981 - Diversos acontecimentos vêm alterar o quadro existente. A sua simples enumeração por odem cronológica é esclarecedora:

- Situação de conflito entre a Presidência da República e o Governo. Divergência quanto a planos de orientação política tanto no âmbito nacional como no internacional, como (deduzir-se-á mais tarde) no que se refere à questão de Timor-Leste.

- Sessão do Tribunal Permanente dos Povos, em Lisboa, sobre a questão de Timor-Leste. O grande público começa a ser informado por alguns órgãos de comunicação social da situação que se vive em Timor-Leste e das respectivas responsabilidades que cabem a Portugal nesse processo.

- Vem a lume o dossier secreto (na posse do PR/CEMFA) sobre Timor. A discussão sobre a divulgação ou escamoteio dessa pasta, o seu conteúdo e o conflito PR/Governo provocam uma abertura relativa no debate sobre o processo de Timor-Leste. Tem como consequência lógica o empenhamento de grande parte dos políticos portugueses em mostrarem, pelo menos, grandes preocupações humanitárias quanto à situação vivida pelo povo maubere.

- Sob o incentivo da atitude de interesse e pressionamento por parte de algumas personalidades (das quais se destaca o PR), é aberta a campanha diplomática.

d) 1982 - Ofensiva diplomática que leva numerosos políticos (sobretudo os que ocupam então os órgãos de poder) de vários quadrantes a contactarem instituições e governos estrangeiros para obterem a condenação da Indonésia. É criada a Comissão Eventual da A.R. para os Assuntos de Timor-Leste. É criado o cargo de Embaixador Especial para a Questão de Timor-Leste.

Figuras em destaque: Ramalho Eanes(PR)
Pinto Balsemão (Pr. Min.); CDS; PSD; PPM
Futscher Pereira
Rui Medina
Freitas do Amaral
Arons de Carvalho (Com. Eventual da A.R.), etc.

Se durante este ano se regista claramente uma campanha diplomática muito intensa, em contrapartida não existe uma posição firme quanto à questão (análise dos acontecimentos, posição face à Indonésia, à Fretilin, propostas a apresentar, etc.). Pelo contrário, no mesmo dia, perante diferentes representantes externos, cada representante português assumia posições de fundo divergentes; por outro lado, em dias diferentes, cada responsável português assumia também posições heterogéneas - consequência das flutuações e pressões da política interna portuguesa; consequência, também, da recusa clara e sistemática em adoptar uma análise, um debate, um programa e uma linha de acção sistemáticas para a questão de Timor-Leste. (Ver mais adiante a tipificação das posições políticas). Contudo, todo este esforço, conjugado com a acção da Fretilin e de diversos países (França, ex-colónias portuguesas, etc.) e personalidades externas tem um saldo positivo: impediu a vitória da Indonésia na ONU.

e) 1983 - Em Portugal, porém, dar-se-ia um recuo importante a partir da semana seguinte à votação da moção sobre Timor-Leste na ONU.

Obviamente, a consciência pública e política do nosso país sentiu-se aplacada e, consequentemente, passou a ser de vital importância para a "classe política" portuguesa fazer cair no esquecimento aquilo que fora violentamente agitado na memória colectiva.

Todo o ano de 1983 (e desde Dez.82) pode ser sintetizado na frase chave dos responsáveis portugueses: a questão está nas mãos do secretário-geral da ONU, não nos cabe a nós tomar qualquer iniciativa.

Esta posição é"perfeita" na prossecução dos seus objectivos:

1. "Demonstrar" que, daí em diante, nenhuma responsabilidade é imputável a pessoas e órgãos de poder portugueses.

2. Exime-os de tomarem qualquer iniciativa (a não ser por conselho da ONU declarado publicamente).

3. Cria um compasso de espera suficientemente longo (um ano, no mínimo) para apagar na memória e na prática colectiva todos os efeitos resultantes da campanha de 1982.

Uma variante significativa desta frase-chave é a declaração, em Julho.83 do embaixador Baptista Martins: "Portugal segue com interesse o problema de Timor..."

De todas as vezes que os dirigentes nacionais são compelidos a referirem a questão, fazem apelo sistemático à iniciativa (propostas, interferência, ajuda, etc.) de entidades estrangeiras (EUA, ONU... até à própria Indonésia, para que resolva rapidamente a questão, ou seja, "pacifique" a sua administração), no sentido de pôr o problema nas mãos de alguém...

A Comissão Parlamentar eventual para os Assuntos de Timor-Leste, eleita em Setembro de 1983, por seis meses, só viria a tomar posse em 1984, no fim do mandato - e, ainda assim, esta tomada de posse não só resultou de pressões externas aos órgãos de poder, como, de qualquer forma, ainda não trouxe consequências práticas: até ao dia não tinha ainda reunido uma única vez.

No entanto, durante este ano, a opinião pública noutros países não esmoreceu. Diversos apelos e iniciativas vieram de países da Europa (grupos de deputados, etc.) e dos Estados Unidos, além de outros, incitando, pedindo e apoiando o Governo português a tomar uma "atitude mais agressiva" ou a "apresentar um plano de paz" ou a "entabular negociações com a Indonésia e a Fretilin" ou a forçar a condenação definitiva e em termos práticos da agressão da Indonésia. O Poder português, porém, resiste placidamente a toda esta campanha internacional.

Em Outubro de 1983 o Poder português já tinha decidido não apresentar quaisquer propostas à ONU. Esta atitude já não era um meio mas sim uma consequência da política portuguesa durante um ano: a relação de forças invertera-se na ONU, os efeitos da campanha diplomática de 1982 tinham-se esgotado e a Indonésia, em contrapartida, tinha reforçado a sua campanha.

Assim, pela primeira vez desde que existe conhecimento internacional da grave situação vivida em Timor-Leste, a comunidade internacional não iria debater a questão. O cúmulo do ridículo verifica-se quando 42 congressistas escrevem uma carta a Mário Soares (como primeiro-ministro) a propósito dasituação desesperada de um grupo de timorenses; esta carta não obteria resposta de Portugal, mas sim do Governo indonésio, sempre atento ao desenrolar dos acontecimentos!

Em Setembro de 1983, outra carta de 200 deputados europeus que falam de direito à autodeterminação e reconhecimento da Fretilin obtém apenas o vazio sempre obstinadodas acções do Poder português..

Esta situação de vazio, por outro lado, favorece o aparecimento das "propostas Tilman" como sem solução viável fosse

II. TIPIFICAÇÃO DAS ATITUDES PORTUGUESAS

1) Repúdio da invasão e preocupações humanitárias. Em situações de pressão extrema que exijam clara definição política e legal, falam de direito à autodeterminação. Participação activa na campanha diplomática de 1982. Exemplos: CDS; PSD; PS; ASDI; PPM; M. L. Pintassilgo.

2) Preocupações humanitárias e aceitação tácita ou expressa da administração indonésia como solução futura. Exemplos: CDS; ASDI/Tilman; personalidades várias.

3) Aceitação do princípio do direito à autodeterminação (aliás imposta na Constituição) acompanhada de quase total ausência de iniciativas práticas, públicas ou diplomáticas que sublinhem essa posição de princípio (esta atitude chega a tomar o aspecto de uma sistemática recusa de acção). Exemplo: PS; PCP.

4) Defesa da solução de independência e autodeterminação; desenvolvimento de acções práticas quepermitam, no campo da diplomacia internacional, cortar o passo à ofensiva indonésia. A aceitação tácita (ou pela voz de interposta pessoa) da Fretilin como interlocutor, como representante do povo de Timor-Leste e como representante único da resistência.
Exemplo único: Ramalho Eanes (enquanto PR).

O facto de os mesmos grupos e pessoas aparecerem em mais do que uma das atitudes tipo é significativa e já foi explicada atrás, nos seus objectivos e origens.

A análise das atitudes dominantes (pessoa a pessoa, grupo a grupo e mês a mês) revela não só indefinição, escamoteamento e flutuação táctica, mas também linhas de demarcação claras entre "direita" e "esquerda".

Assim, partidos como o CDS e o PSD (ou respectivos responsáveis), apesar de poderem ser inseridos na atitude-tipo 2, foram os que mais contribuiram objectivamente, em determinados períodos, para o combate diplomático à agressão indonésia. Deste ponto de vista, PS e PC situam-se no polo oposto, pois apesar de declarações enérgicas e claras (do ponto de vista dos princípios), apresentam um vazio quase total no campo das acções objectivamente consequentes.

Nota 1: esta tipificação vale para o período 1976-1983.

Nota 2: à excepção do PC, todos os outros partidos, no período em análise, estiveram presentes (pelo menos à vez) em órgãos de poder importantes para a questão e com direitos de acção.

Nota 3: as acções-tipo englobáveis no grupo 1 resultaram sempre de pressões externas às pessoas ou grupos em questão (como ficou explicado atrás) ou de conflito PR/Governos/partidos, quando o primeiro pode impor uma linha de acção.

Nota 4. a situação tipo 4 deixou de ter existência prática e objectiva quando o PR decidiu não interferir (ou pelo menos não tomar iniciativas) em campos que contendem com a iniciativa da responsabilidade governamental.